

# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2016, DE COMPRA E VENDA, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E A EMPRESA IDEAL GUAPO LTDA ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.147.618-4 e inscrito no CPF sob o nº 566.037.209-06, residente à Rua Rio Iguaçu, 193, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **IDEAL GUAPO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o número 03.626.094/0006-01, com sede localizada à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 855, Socomim, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **ABRÃO JOSÉ SIMÃO NETO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.199.177-3 e do CPF nº 410.870.209-30, denominado doravante de **CONTRATADO** resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** restabelece o reequilíbrio financeiro do Contrato nº 40/2016 e de seu Primeiro Termo Aditivo, tendo em vista a majoração do combustível gasolina.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Fica reajustado o preço anterior estabelecido no TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº40/2016 de R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) por litro de gasolina, em **R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos)** por litro de gasolina, perfazendo um reajuste percentual de 7,83% (sete vírgula oitenta e três por cento).

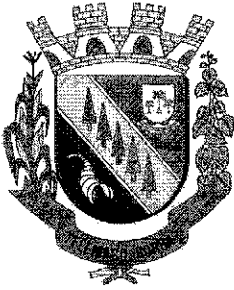
#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se o presente observando-se ao previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 40/2016 e das fundamentações expostas na Lei 8666/1993.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial seus aditivos firmados entre as partes.

E, para a firmeza e verdade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito assinadas pelos representantes das partes, cujo extrato deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba.




## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

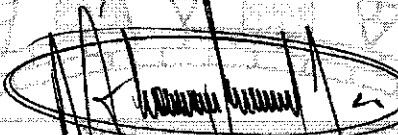
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

Telêmaco Borba, 29 de junho de 2018.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**CNPJ 77.780.146/0001-21**  
**MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO**  
**RG 4.147.618-4      CPF 566.037.209-06**




**IDEAL GUAPOLTDA ME**  
**CNPJ 03.626.094/0006-01**  
**ABRÃO JOSÉ SIMÃO NETO**  
**RG 3.199.177-3      CPF 410.870.209-30**

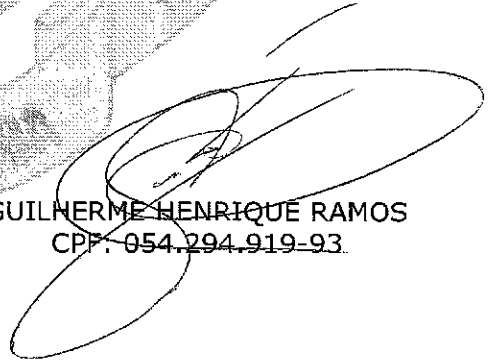


**FLÁVIO FLORES JUNIOR**  
**ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA**  
**OAB – PR 54.248 – CPF: 020.283.469-73**

**Testemunhas:**



**MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA**  
**CPF: 071.532.439-09**



**GUILHERME HENRIQUE RAMOS**  
**CPF: 054.294.919-93**